

DECRETO N.º 43.280, DE 28/12/2022.

REVOGA DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO LEGAL, QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 40.223, de 09/08/2021, que dispõe sobre aprovação de desdobro do lote urbano com área de 1.579,35m<sup>2</sup> (um mil e quinhentos e setenta e nove metros, e trinta e cinco centímetros quadrados) situado na Rua Renato Gonçalves Fraga e Av. Ademar dos Reis, Quadra E, Lote 6, Praia dos 15, neste município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade do Senhor José Benedito Barcelos Rebuzzi, conforme Processo n.º 8.256/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de dezembro de 2022.



LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal